





Proposição: PLEI - Projeto de Lei

Número: 000009/2024 10183-00 2024 Processo:

Parecer Luiz Otávio Fernandes Coelho - Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Trata-se de Projeto de Lei nº 09/2024, de autoria do nobre Vereador Julio César Rossignoli Barros que "Dispõe sobre a cassação de alvará de funcionamento de estabelecimento que comercializar, adquirir, transportar, estocar ou revender produtos oriundos de furto ou roubo.".

Considerando o apontamento feito no parecer da Douta Diretoria Jurídica desta Casa, solicito o envio dos autos ao proponente para ciência e manifestação.

Palácio Barbosa Lima, 08 de fevereiro de 2024.

Luiz Otávio Fernandes Coelho Vereador Luiz Otávio Fernandes Coelho - Pardal - União Brasil

> Rua Halfeld, 955 - Fone: (32) 3313-4700 36016-000 - Juiz de Fora - Minas Gerais - Brasil

